

**DECRETO Nº. 040/2016 – SUBSTITUIDO PELO 42/2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 50	103	80.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 51	104	100.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 52	107	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>225.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut. do Fundo Munic.Dir. Criança e Adoles.</b>		
31.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consorcio Publico - 143	000	8.500,00
33.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consorcio Publico - 146	000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar fica utilizado o Provável Excesso de arrecadação e a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Excesso de Arrecadação**

29	172135010000	107	Transf. do Salário Educação	45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 47	104	10.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 48	000	10.000,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manut. Do Ensino Fundamental</b>		
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 59	103	25.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 62	000	20.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 63	103	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 68	000	30.000,00

33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 69	103	25.000,00
<b>12.365.0014.2012</b>	<b>Educação Infantil – FUNDEB 60%</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 84	104	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 85	104	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>180.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut. do Fundo Munic.Dir. Criança e Adoles.</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 147	000	5.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 149	000	5.500,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>10.500,00</b>

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**, em 11 de outubro de 2016.

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -